

Este Presidente homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão eletrônico nº 90002/2024 referente ao Processo Administrativo nº. **9900042441/2023**. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA** (CNPJ 17.210.644/0001-07), vencedora do **Lote 2**, com o valor de R\$ 12.438.999,41 (**Doze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos**) referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, com manutenção de semáforos, pintura manual e mecânica de faixas sobre as vias e recuperação, confecção e instalação de placas de sinalização, fornecimento de insumos e materiais e uso de veículos especializados próprios para a execução de pinturas em vias públicas e manutenção semaforica na cidade de Niterói, conforme TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO-ANEXO I do Edital.

**NITERÓI PREV.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições, decide **CONVOCAR** para comparecer nesta Autarquia Previdenciária, localizada na Rua da Conceição, 195, sala 302, Centro, Niterói – RJ, no horário das 09:00 às 17:00 horas, a aposentada **MARIA INEZ REZENDE DE OLIVEIRA**, para tomar conhecimento e prestar os devidos esclarecimentos, haja vista o contido no processo administrativo n.º 210002443/2010.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
ATO DO PRESIDENTE**

ERRATA DO EXTRATO Nº 106/2022

Na publicação do dia 02 de julho de 2024, onde se lê: **VALOR GLOBAL: R\$ 4.869,47** (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), **Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 58.433,65** (cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE**

Termo Aditivo de nº **02/24** ao Contrato de nº **28/22**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA EIRELI**.

Objeto: Fica reduzido de 10 (dez) o número de aparelhos de refrigeração do tipo Split de 18.000 Btus, e acrescido para 10 (dez) aparelhos de janela de 10.000 Btus, conforme o Contrato de nº 28/2022 e despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. O presente Termo Aditivo é atribuído o valor de **R\$ 14.286,00** (quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.122.0145.6272; Nota de Empenho: 0299/2024**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Wilson Paiva Daniel, MAT. nº 79324 e Luiz Paulo Castro de Figueiredo MAT. nº 11661 e como suplente a funcionária Jaqueline Queiroz Rangel Mat. 117803; **Processo Administrativo de nº 9900044792/2024**.

**PUBLICAÇÃO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO Nº 9900003415/2024**

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS.

Esta licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 02 de agosto de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90019/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpliclin@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

**PUBLICAÇÃO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO Nº 9900060558/2023**

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa o serviço de REFORMA DE TELHADO.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 14 de agosto de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90021/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionados ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpliclin@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

Termo Aditivo de nº 01/2024 ao Contrato de nº 07/24, Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, **GENTE SEGURADORA S.A.**

Objeto: Fica estabelecido que o presente Contrato terá o acréscimo de 1,09 %, do valor total em razão do aumento/inclusão, de 01 (um) veículo caminhão tipo Vacall, Volvo /290 4x2, ano 2024/2024, Placa OLL8G47, com número de Chassi 93KK0Y1A1RE198513, na frota da Companhia, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao Processo Administrativo. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início. Dá-se a este **TERMO** o valor total de **R\$ 771,84 (setecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**; Natureza das despesas: **3390.39.00**; Fonte de recurso: **1.501.48**; Programa de trabalho: **17.452.0147.6187**; Nota de Empenho: **0379/2024**, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 13.303/16 e Lei Complementar de nº 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Antônia Carla de Souza Torres Costa MAT. 83895 e Ubiracy Duarte da Silva MAT. 42390; **Processo Administrativo de nº 9900059400/2024**.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.
ATOS DO PRESIDENTE
ACEITE PROVISÓRIO**

Fica aceita provisoriamente a obra, referente à **"contratação de empresa para a execução de macrodrenagem do Canal de Santo Antônio – bacias 02 e 03"**. Contrato nº. 64/2019 (Processo nº. 510001880/2018), em nome da Empresa, CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 83/2024; PARTES: EMUSA e a RIVALL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para Reforma, Restauração e Construção do Centro Cultural da Zona Norte - Bairro Fonseca - Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 16.821.452,32 (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos); PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.392.0136.5531, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 2.501.03, nota de empenho nº 272/2024 e 273/2024; FUNDAMENTAÇÃO: EDITAL DE LICITAÇÃO 02/2024; DATA DO CONTRATO: 22/07/2024; Processo nº 990008224/2024.